



ARQUIDIOCESE DE BELÉM

MEDIDAS PARA AS CELEBRAÇÕES A PARTIR DO DIA 30 DE MARÇO

Após pronunciamento do Governo do Estado, juntamente com as prefeituras da região metropolitana na manhã deste sábado, 27 de março, sobre a suspensão do Lockdown na noite da próxima segunda-feira (29), a Arquidiocese de Belém reforça o compromisso na prevenção do Coronavírus (Covid-19), respeitando e propagando todas as orientações proferidas pelos órgãos competentes para os cuidados com saúde, sempre prezando pela espiritualidade do povo de Deus.

No momento em que os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbará, que fazem parte do território da Arquidiocese de Belém, retornaram para o bandeiramento vermelho, com diversas restrições, a Arquidiocese retoma as orientações proferidas no último dia 04 de março, após reunião do Conselho Episcopal, em que se tratou de ações nas Igrejas perante a situação, com orientações para todo território arquidiocesano para as celebrações com prevenção ao Coronavírus.

Reforçamos que as recomendações seguem em conformidade com o determinado pelas autoridades competentes que primam pela saúde da sociedade, bem como as publicações anteriores da própria Arquidiocese. Dentre as principais orientações (detalhadas ao final deste documento) destacamos a limitação de 50% da capacidade de lotação das paróquias nas celebrações, o distanciamento social, o uso permanente de máscaras e disponibilização de álcool gel.

Os idosos e pessoas que fazem parte do grupo de risco devem acompanhar as celebrações litúrgicas de suas casas, através dos meios de comunicação da Arquidiocese de Belém (TV Nazaré canal 30.1 e Rádio Nazaré 91,3), que mantém programação diária com Celebração Eucarística ao vivo, de segunda a sexta-feira, às 7h, 12h e 18h e aos sábados e domingos às 8h, 12h e 18h, bem como transmissões diárias pelas redes sociais das paróquias.

Para a Semana Santa há uma programação especial transmitida ao vivo pela Rede Nazaré, Domingo de Ramos (28.03), sem participação presencial dos fiéis, às 8h30 e 12h; Quinta-feira Santa (01.04) Missa do Crisma às 8h, somente com os padres e diáconos.

Na Catedral: Páscoa da Ceia do Senhor às 18h; Sexta-feira Santa (02.04), Páscoa da Cruz: oração do Santo Terço às 11h15 e o Sermão das Sete Palavras de 12 às 15 horas, na Capela do Colégio Santo Antônio, sem presença do Público, com transmissão pelos nossos meios de Comunicação da Fundação Nazaré de Comunicação.

Pela tarde Ação Litúrgica da Paixão do Senhor, às 17h; Sábado Santo (03.04) com Vigília Pascal às 18.30; e por fim, Domingo da Páscoa (04.04) com a missa da Páscoa da Ressurreição às 19h. Todas estas celebrações serão com 50% da capacidade de público na Catedral.

AS RECOMENDAÇÕES

As celebrações litúrgicas só poderão ser realizadas obedecendo todas as exigências dos órgãos de saúde e sanitários, bem como as demais orientações da Arquidiocese:

1. Seja respeitado o **limite máximo de pessoas estabelecido pelos decretos** das autoridades municipais; onde houver regulamentações próprias, se dialogue com as autoridades competentes;
2. Sejam oferecidas, na medida do possível, **o maior número de celebrações**, multiplicando os horários das Missas;
3. As igrejas devem **disponibilizar para os fiéis o álcool gel ou álcool líquido 70% ou outro produto desinfetante** (água e sabão), para uso obrigatório dos fiéis que adentrarem e ao saírem do templo;
4. **Sempre que possível, deve-se disponibilizar inscrições e agendamentos para a participação nas celebrações** mediante as secretarias paroquiais, preferencialmente pelo telefone, ou se possível pelo e-mail, ou ainda conforme a decisão do pároco;
5. **Seja feita aferição da temperatura corporal, com termômetro eletrônico à distância, dos fiéis.** Se detectada temperatura superior a 37°C, a entrada da pessoa não será autorizada, sendo orientada a procurar uma unidade de saúde para atendimento médico;
6. Na igreja e demais dependências da paróquia/comunidade, **é obrigatório o uso de máscara, que só devem ser retiradas no momento da Sagrada Comunhão;**
7. Sempre que possível, **manter todos os ambientes com portas e janelas abertas**, para que o ambiente esteja arejado;
8. **Os bancos e cadeiras devem ser marcados** para manter o distanciamento social;

9. **A igreja deve ser higienizada entre as celebrações.** Os ambientes e bancos devem ser desinfetados, com material de limpeza adequado;
10. **A Eucaristia deve ser recebida pelos fiéis nas mãos,** continuando a suspensão de entrega da comunhão na boca e sob as duas espécies. E estes devem comungar em frente do sacerdote ou ministro;
11. As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, **desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde;**
12. Recomenda-se que todos os que pertencem ao grupo de risco, idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, bem como crianças abaixo de 12 anos, **que permaneçam em casa e acompanhem as celebrações pelos meios de comunicações.**
13. Para a celebração do Sacramento da Reconciliação, faz-se necessário ter os devidos cuidados com a proximidade do confessor e do penitente, **preferencialmente, as confissões sejam em lugares abertos.** Durante este período, ficam as paróquias autorizadas a usar a terceira forma do Sacramento da Penitência, que comporta absolvição geral, sempre observando as normas constantes do Ritual do Sacramento da Reconciliação.
14. Sempre que possível, **deve-se disponibilizar inscrições e agendamentos para a participação nas celebrações** mediante as secretarias paroquiais, preferencialmente pelo telefone, ou se possível pelo e-mail, ou ainda conforme a decisão do pároco.
15. **Todas as atividades programadas nas paróquias podem ser revistas, contando com o bom senso dos nossos sacerdotes e seus respectivos conselhos.** Caso seja necessário e possível, sejam adiadas aquelas que possam ser realizadas posteriormente;
16. **Incentivamos as práticas de piedade em família,** como a recitação do Terço, Novenas, Via-sacra, Leitura Orante da Palavra de Deus.

Belém, 27 de março de 2021

Dom Alberto Taveira Corrêa
Arcebispo Metropolitano de Belém

Dom Antônio de Assis Ribeiro
Bispo Auxiliar de Belém